

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a juntada da documentação anexa ao **Projeto de lei nº 51/20**, de minha autoria, que denomina "Annibal Augusto Pires" a rotatória situada entre o km 123,300 e 123,400 da Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior - SP 253, em São Simão.

Sala das Sessões, em

24 de setembro de 2021

Deputada DRA. DAMARIS MOURA



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT - 742 -21/09/2021

Ref.: DER/952346/2021

Int.: Deputada Estadual Damaris Moura

Senhora Deputada,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 132/2021-GAB/DDM, no qual Vossa Excelência solicita informações quanto à localização, as condições das obras, e ainda, se pertence ao Estado a rotatória situada entre o km 123+300m e o km 123+400m da Rodovia SP 253 – Conde Francisco Matarazzo Júnior, passando pelo município de São Simão, objeto do Projeto de Lei nº 051/2020.

Sobre o assunto, informamos que trata-se de um dispositivo de acesso e retorno – SPD 123/253, localizado no km 123+300m, da SP 253 – Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior, no município de São Simão. Assim, propomos a alteração do artigo 1º que passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Annibal Augusto Pires", o dispositivo de acesso e retorno – SPD 123/253 localizado no km 123+300m, da SP 253 – Rodovia Conde Francisco Matarazzo Júnior, no município de São Simão.

Informamos ainda, que até a presente data não foi localizado nenhum próprio com esta denominação no DER. Desta forma, entendemos que a mesma poderá ocorrer desde que observadas as retificações acima propostas, em atendimento aos ditames da Lei nº 14.707/2012.

Atenciosamente,

EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência

Exma. Sra.
Deputada Estadual Damaris Moura
dradamarismoura@al.sp.gov.br